



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.442 - quinta-feira, 27 de agosto de 2026

3 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 16/2025-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 16/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.951, de 05 de junho de 2025, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, visando proceder à recomposição de vacâncias ocorridas no período e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **SEMADI**-Secretaria Municipal de Administração e Inovação, na **GEPROS**-Gerência de Processo Seletivo Simplificado – Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Paço Municipal – Centro – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e local** informados no Anexo Único a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 16/2025-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

DATA: 28 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: SEMADI- Secretaria Municipal de Administração e Inovação, na GEPROS -Gerência de Processo Seletivo Simplificado – no PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO

Classificação	Candidata
111	DANUSA BRITTO ARAUJO
112	LUCILENE CAMPOZANO DOS SANTOS

EDITAL n. 11/2026-36

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura n. 11/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.276, de 1º de abril de 2026, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, visando ao preenchimento das vagas remanescentes da última convocação realizada e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social (**SAS**), conforme função, relação nominal, endereço, data e horário informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 11/2026-36

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 31 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 - Jardim TV Morena – Campo Grande-MS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Classificação	Candidato(a)
624	RUTH SUELEN LOPES
625	HULE DA COSTA GOMES
626	GUILHERME FELIPE DOS SANTOS NANTES

EDITAL n. 14/2026-11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura n. 14/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335, de 27 de maio de 2026, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atuação na função de **ENFERMEIRO** e **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, visando ao preenchimento de vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição de vacâncias ocorridas no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU**, sito à **Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS**, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no Anexo Único a este Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** acerca da documentação necessária para o preenchimento da vaga e para a formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2026-11

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 31 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: Gerência de Recursos Humanos/SESAU
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
53	ALEXSANDRA LIMA DA ROCHA
54	JEAN LUIS SAVALA

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
98	RAMONA FERREIRA DA SILVA
99	ELIANE DE CARVALHO DAMASCENO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
13	SANDRA MARIA DOS SANTOS

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.172, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 31 de julho de 2026, o cargo de Engenheiro, ocupado por PERITO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 372282/01, por motivo de falecimento, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.824, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora DANIELA MIZIOKA NAKAMURA, matrícula n. 384534/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de novembro de 2026, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 132532/2026-52).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
379101/02	JULIE ANNE GORSKI	ODONTOLOGO	SESAU

PROCESSO:109650/2026-67

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.: 103655/2026-86
Interessado(a): DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 47.398.392/0001-52

Fica unilateralmente rescidindo, em razão de inadimplemento total da obrigação, nos termos do art. 137, I, da Lei n. 14.133/2021, o contrato n. 83/2026, firmado com a empresa acima indicada, em decorrência do Pregão Eletrônico n. 055/2025, conforme razões constantes do Parecer n. 8/2026/DPA/CGJ/SESAU. A avaliação quanto ao cabimento de sanções à empresa contratada, nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/2021, será realizada após a conclusão da instrução processual, assegurado o prazo de defesa da contratada, na forma dos artigos 157 e 158 da referida lei.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 099340/2026-27

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o **ARQUIVAMENTO** ao(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) n. 426677 com fundamento no artigo 276, § 4º, da Lei Complementar n. 190/2011 e a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) n. 419416, com fundamento nos Artigos 225, inciso I e do Artigo 249, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO: 099341/2026-71

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino o **ARQUIVAMENTO** ao servidor detentor da matrícula 435291, da presente sindicância administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 246 c/c inciso I, do artigo n. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 099357/2026-84

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o **ARQUIVAMENTO** ao(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) n. 434566 com fundamento no art. 249, inciso I, da Lei Complementar n. 190/2011 e a aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** ao(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) n. 435920, com fundamento nos Artigo 227 inciso II e no Artigo 230, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 099370/2026-33

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) n. 436503 e n. 437720, com fundamento nos Artigo art. 217 incisos II e III, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 115664/2026-10

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o **ARQUIVAMENTO** ao(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) n. 422221 com fundamento no art. 249, I, da Lei Complementar n. 190/2011 e a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) n. 434925, com fundamento nos Artigos 229 e 249 inciso I, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 115677/2026-99

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o **ARQUIVAMENTO** ao(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) n. 410971 com fundamento no art. 276, § 4º, da Lei Complementar n. 190/2011 e a aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS** ao(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) n. 435497, com fundamento nos Artigos 225 inciso I e 217 incisos II, da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO
ORDEM INICIAL DE CONVOCAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS URBANAS**, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E DEMAIS MEIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO INCLUSO O FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL-MS**, por intermédio de seu Diretor Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Sorteio Público destinado à definição da ordem inicial de convocação**, realizado em **27 de agosto de 2026**, em sessão pública presencial, nas dependências da sede do Consórcio CENTRAL-MS, em conformidade com as disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2026.

Nos termos do instrumento convocatório, o sorteio teve por finalidade estabelecer a posição das empresas na fila primária de distribuição das demandas.

- 1º.

FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 42.534.963/0001-15)
- 2º.

CG3F SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 08.946.897/0001-52)
- 3º.

SETE ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ: 19.020.912/0001-53)
- 4º.

META CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 13.628.966/0001-10)
- 5º.

SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.445.224/0001-82)
- 6º.

TST CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 19.172.557/0001-38)
- 7º.

PROJEVIA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.561.046/0001-54)

A ordem estabelecida pelo sorteio será observada nas futuras convocações para assinatura dos respectivos instrumentos contratuais, conforme a existência de demanda e as demais condições previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2026, não implicando o sorteio, por si só, direito à contratação.

O Edital de Credenciamento nº 01/2026 e seus anexos permanecem disponíveis na plataforma ComprasBR e nos demais meios oficiais de divulgação adotados pelo Consórcio.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2026.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA:

Dados : 2026.08.27 12:38:07 -0300

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
Consórcio CENTRAL-MS